Id:10EF3C1A2385CA34

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

ATO ADJUDICATÓRIO

Concorrência Eletrônica no 032/2025
Processo Administrativo nº 050456.016-2025

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de União - PI, no uso de suas atribuições legais, tomando por base as propostas apresentadas no portal compras públicas, ADJUDICA o objeto da Concorrência Eletrônica nº 032/2025 a licitante, **THECON ENGENHARIA, CNPJ Nº 22.214.604/0001-73**, apresentado no valor de R$ 1.799.900,00 (Um milhão, setecentos e noventa e nove mil e novecentos reais), conforme registrado em ata final que encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico no portal Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

União - PI, 23 de junho de 2026.

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:12528192810FCA43

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

ATO HOMOLOGATÓRIO

Concorrência Eletrônica no 032/2025
Processo Administrativo nº 050456.016-2025

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de União - PI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, após exame criterioso da documentação, HOMOLOGAR o procedimento de licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica nº 032/2025, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na execução da obra de instalação de mini usinas de geração solar em unidades escolares do município, visando atender às necessidades da Secretaria municipal de educação de União-PI, ofertada pela empresa: THECON ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.214.604/0001-73, apresentado no valor de R$ 1.799.900,00 (Um milhão, setecentos e noventa e nove mil e novecentos reais), registrado em ata final que encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico no portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), Publique-se para ciência dos interessados.

União - PI, 23 de junho de 2026.

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal

Id:0047FA75C10DCF3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI
RUA JOAQUIM VICENTE DE SANTANA
41.522.285/0001-08 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.25

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$505.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 505.000,00

02 01 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

25	04.122.0002.2002.0000	Patos Perto do Cidadão	50.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

384	12.361.0003.2013.0000	Educação ao Acesso de Todos	250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 576 00
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
	999 000	Não se aplica	

02 02 02 EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA

493	12.361.0003.2009.0000	Educação ao Acesso de Todos	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
553	12.366.0003.2118.0000	Educação ao Acesso de Todos	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

617	10.301.0037.2025.0000	Patos Avança em Saúde	150.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 03 SECRETARIA DE AGRICULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI
RUA JOAQUIM VICENTE DE SANTANA
41.522.285/0001-08 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.25

02 01 03 SECRETARIA DE AGRICULTURA

112	25.752.0039.1033.0000	Uma Agricultura e Infraestrutura Mais FORTE	-20.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 754 00
	754	Recursos de Operações de Crédito	
	999 000	Não se aplica	

02 01 04 SECRETARIA DE OBRAS

155	15.451.0041.1042.0000	Urbanizando Nossa Cidade	-155.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
178	15.452.0041.1045.0000	Urbanizando Nossa Cidade	-80.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
197	17.511.0042.1048.0000	Saneamento Básico	-100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
220	18.451.0039.1077.0000	Uma Agricultura e Infraestrutura Mais FORTE	-150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 710 00
	710	Transferência Especial dos Estados	
	999 000	Não se aplica	

-505.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
349.261.863-49

VINICIUS MIRANDA SANTOS
CONTADOR
666.532.233-53

PATOS DO PIAUI, 01 de maio de 2026

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO - 349.261.863-49 - 28/08/2026 09:27:35
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VINICIUS MIRANDA SANTOS - 666.532.233-53 - 28/08/2026 09:27:40